

A Contribuição Voluntária e seu Imposto de Renda

A legislação permite que seja abatida até 12% de contribuições a previdência complementar em seu ajuste anual de imposto de renda. Esse percentual pode ser aplicado ao total de seu rendimento bruto anual (salários, bonus, aluguéis, etc).

O plano da Unisys Previ estabelece o percentual máximo de contribuição de 11% menos 2 USU's (Unidades Salariais Unisys) sobre seu salário. Desta forma existe uma diferença que pode ser aproveitada pelo contribuinte para incrementar seu abatimento para fins de seu ajuste anual de imposto de renda para os 12% permitidos em lei, e não só sobre seu salário bruto, mas também sobre outros rendimentos, como alugueis por exemplo.

Para aproveitar essa oportunidade, o contribuinte, participante da Unisys Previ, teria como alternativa realizar contribuições adicionais, seja através de um PGBL contratado junto a qualquer instituição financeira, seja através de uma contribuição voluntária no plano de aposentadoria complementar da Unisys Previ. Para isso basta acessar o nosso site, opção "Serviços", item "Contribuição Voluntária" e preencher o formulário com o valor desejado, enviando para a Unisys Previ – Rio – Ceci 10E. Essa contribuição não tem a contrapartida da patrocinadora e poderá ser feita mensalmente ou anualmente, e antes de 31/12, para que a mesma seja considerada no exercício corrente e assim poder ser abatida no ajuste anual do Imposto de Renda do ano seguinte.

Em caso de dúvidas ou necessitando de esclarecimentos adicionais estamos a disposição nos ramais 5067, 5538 ou 5111.